



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

Decreto Legislativo nº 01/ de 27 de julho de 1987.

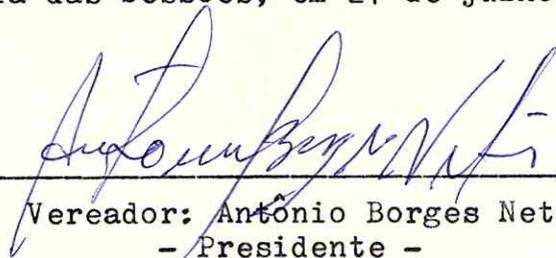
Dispõe sobre concessão de Títulos de
Cidadãos Jardinenses.

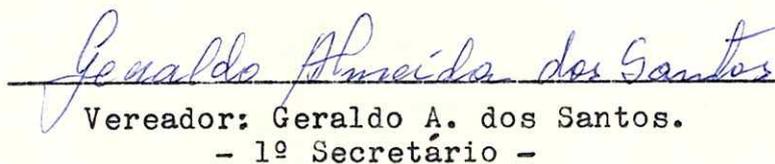
O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Jardinenses ao Dr. RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, Escrivão Titular desta cidade, e a sua Espôsa FRANCISCA EVA DIÓGENES RAMOS DE FREITAS.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1987.


Vereador: Antônio Borges Neto.
- Presidente -


Vereador: Geraldo A. dos Santos.
- 1º Secretário -